

## **RESOLUÇÃO Nº 20/2012 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

### **CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
4. A deliberação em sua 351ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de maio de 2012.

### **RESOLVE:**

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados:

- Representando o segmento de Profissionais de Saúde de Nível Médio:

**Titular** - Maria Marli da Costa Pereira.

**Suplente** – Teresinha Leite Ferreira.

- Representando o segmento de Usuários – Entidades de Portadores de Patologias:

**Titular** – Raimundo Otávio de Vasconcelos;

**Suplente** – Agnel Conde Neto.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 26 de março de 2012.

Luis Carlos Schwinden  
**Presidente do CESAU**

Raimundo Farias Martins Amorim  
**Vice-Presidente**

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
**Secretário Geral**

Nina Girão e Lima  
**Secretária Adjunta**